

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



PLANO DE TRABALHO 17/ 2024

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Órgão/Entidade: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA

CNPJ: 49.376.858/0001-44

Endereço: RUA CEL FRANCISCO MARTINS 769

Município: IGARAPAVA SP

Telefone: 16 3172 1090

Email: leandra@scig.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Responsável	Marcelo Ormeneze
CPF	138.756.698-10
RG	23.981.936-6
CARGO	Interventor
Email	leandra@scig.com.br

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Fundada em 30 de Julho de 1.910, a Santa Casa de Misericórdia de Igarapava teve no médico Dr. Cesar Martins Pirajá um batalhador incansável pela sua manutenção e funcionamento.

Somente em 1.914, precisamente no dia 15 de Agosto, foi eleita uma diretoria com a finalidade de elaborar o Estatuto Social e determinar seu registro legal.

Passados dois anos, ou seja, em 03 de Dezembro de 1.916, foi realizada outra reunião que elegeu nova diretoria dc forma definitiva, tendo havido, também, emendas no Estatuto.

Esta diretoria ficou inoperante durante quatro anos. Somente em 21 de Outubro de

1.920 foi realizada eleição do Conselho Administrativo, com prenúncio de intensificação administrativa da entidade, pois a mesma até ali tinha funcionado de forma precária.

Entretanto, em 27 de Agosto de 1.922, foi autorizado o Convênio com a Congregação das Irmãs Zeladoras e Missionárias do Sagrado Coração de Jesus, marcando, daí o início do funcionamento regular da Santa Casa de Misericórdia. As Irmãs vieram diretamente de Portugal para Igarapava.

Em 08 de Fevereiro de 1.926, as Irmãs Zeladoras e Missionárias do Sagrado Coração de Jesus deixaram a Santa Casa de Misericórdia. Ao que tudo indica a Santa Casa funcionou, inicialmente, em um prédio residencial adaptado.

Somente em 15 de Novembro de 1.927 foi inaugurado o novo Pavilhão, cuja construção foi iniciada em Janeiro de 1.925. Em sessão de 20 de Maio de 1.944, foram discutidos os assuntos referentes à construção de um novo prédio, no mesmo local do existente.

Assim, as antigas instalações iam sendo demolidas e construídas as novas. Os setores principais, no primeiro e segundo pavimentos passaram a ser utilizados por volta de 1.947 e 1.948.

A Maternidade, anexa a Santa Casa, foi inaugurada em 12 de Outubro de 1953. O Pavilhão do setor esquerdo só ficou pronto no início de 1.960. No período de 1.985 a 1.992 foram construídos 109,50 m² de área destinada a fisioterapia.

De 1.992 para 1.993 houve uma ampliação no prédio, no total de 252,30 m² de área destinada a apartamentos para tratamento clínico.

Hoje é uma Instituição Filantrópica Centenária com a seguinte estrutura destinada ao SUS:

Caracterização da Infraestrutura



Ambulatório

Nº. de salas de pequenas cirurgias*: 01

Nº. de consultórios: 05

Nº. de salas de gesso: 01

•A Instituição conta com 01 sala de pequenas cirurgias para atender a demanda do ambulatório e Pronto Atendimento sendo também utilizada como sala de procedimentos.

Pronto Atendimento

Demanda espontânea: Sim (x) Não ()

Demanda referenciada: Sim (x) Não ()

Leitos de observação: Sim (x) Não () Qtdd = 03

Sala de acolhimento Sim (x) Não () Qtdd = 01

Leitos de estabilização (vermelha) Sim (x) Não () Qtdd = 02

Consultórios médicos Sim (x) Não () Qtdd = 05

Sala de atendimento Sim (x) Não () Qtdd = 01

Sala de higienização Sim (x) Não () Qtdd = 02

Sala pequena cirurgia * Sim (x) Não () Qtdd = 01

Serviço de apoio à diagnose e terapia – SADT

PROCEDIMENTO	Nº. salas	Nº. aparelhos
Endoscopia	01	01
RX	02	02
Eletrocardiógrafo	02	02
Colonoscopia	01	01
Ultrassom	01	01
Laboratório	10	11
Banco de Sangue	01	03
Mamografia	01	01
Tomografia	01	01

Centro Cirúrgico



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



Nº. de salas cirúrgicas:	03
Horário de funcionamento:	24 horas
Sala de cirurgia	Sim (x) Não () Qtdd = 03
Sala de recuperação	Sim (x) Não () Qtdd = 01
Sala de curetagem	Sim () Não (x) Qtdd = 00
Sala de parto normal	Sim (x) Não () Qtdd = 01
Sala de pré-parto	Sim (x) Não () Qtdd = 01
Sala de PPP (pré-parto, parto e pós-parto)	Sim (x) Não () Qtdd = 01

Internação

Número de leitos distribuídos por especialidade, disponibilizados ao SUS:

Tipos de leito por especialidades	Nº de leitos CNES
Clínica Médica	19
Pediátrica	02
Isolamento	01
Cirúrgica	04
Obstetrícia	02
Saúde Mental	10
Total	38

Tipo de Gestão

Código do IBGE: 352010

Gestão: Municipal

Tipo de unidade: Hospital Geral.

Esfera administrativa: Privada – terceiro setor.

Entidade beneficente sem fins lucrativos.

Dependência: Individual

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Prorrogação de vigência para a prestação de serviços médicos/hospitalares para a realização de CIRURGIAS ELETIVAS/

CATARATAS(FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR).

Descrição do Objeto:

Prestação de serviços médicos/hospitalares para a realização de **CIRURGIAS ELETIVAS/ CATARATAS (FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR** em esquema de MUTIRÃO aos usuários do SUS municipais de Igarapava, para a redução de fila de espera.

Objetivo:

- Realizar as 38 cirurgias nas dependências da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Igarapava – SP, entidade sem fins lucrativos e único hospital do município, conforme os estabelecido no convênio.
- Acatar a regulação das cirurgias eletivas de Cataratas enviadas pelo Departamento de Saúde;
- Realizar o agendamento das cirurgias conforme previsto no limite físico e financeiro deste Plano de Trabalho;
- Responsabilizar-se pelo total de atendimento aos usuários do SUS que serão encaminhados pelo Departamento de Saúde, dentro do prazo estabelecido neste Plano de Trabalho.
- Respeitar o plano de aplicação das receitas nas despesas previstas neste Plano de Trabalho.

Justificativa:

A realização deste Plano de Trabalho justifica-se para a prorrogação da vigência para a finalização do processo de realização de 38 cirurgias de cataratas para os pacientes que realizaram a cirurgia em um olho e necessita fazer a cirurgia no segundo olho.

Local de Realização

As cirurgias serão realizadas nas dependências da Santa Casa de Igarapava, sito a Rua Coronel Francisco Martins, 769, Igarapava/SP – CEP 14.540-000.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados conforme cronograma abaixo, respeitando o envio de documentações e demanda existente.

CRONOLOGIA DE ATENDIMENTO

Os pacientes se apresentarão com encaminhamento e indicação de cirurgia oftalmológica para catarata, especialmente no 2º olho. Serão avaliados com realização de exame complementar Biometria, e no mesmo dia serão passados pelo processo cirúrgico.

No dia da cirurgia o paciente já sairá da Instituição com o agendamento para o retorno que ocorrerá em uma semana;

CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CATARATA

As cirurgias deverá ser realizadas até **31/10/2024**.

DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas:

Realizar 38 CATARATAS ENCAMINHADAS, ATRAVÉS DE CONVÊNIO FIRMADO COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA

Ações para Alcance: Disponibilizar estrutura física e de pessoal, com os respectivos materiais para a realização do objeto.

Situação Atual: Não se aplica

Situação Pretendida: Realizar 38 cirurgias de cataratas dentro da complexidade de atuação do Hospital, reduzindo a fila de espera do Município .

Indicador de Resultado: número de cirurgias executadas / por número de cirurgias pactuada.

Metas Qualitativas

MELHORAR O ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS A PARTIR DA MELHORIA DO ACESSO AS CIRURGIAS

Ações para Alcance: Realizar o número de cirurgias pactuadas, neste Plano de Trabalho

Situação Atual: Índice de Satisfação do paciente é baixo devido ao aguardo para a realização de cirurgias de cataratas

Situação Pretendida: Atingir no mínimo 90% da satisfação do paciente que aguardam na fila de espera e que realizaram a cirurgia através deste plano de trabalho, através de pesquisa de satisfação do usuário com aplicação de questionário.

Indicador de Resultado: Número de pesquisas realizadas/número de pesquisa com resultado Boa/Otima x100.

APRESENTAR 100% DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE ATRAVÉS DO FATURAMENTO MENSAL EXECUTADO DENTRO DO MÊS DE COMPETÊNCIA.

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe de faturistas dentro do prazo de vigência da parceria para execução do faturamento e processamento de dados;

Situação Atual: Não se aplica

Situação Pretendida: Apresentar 100% dos relatórios e fichas que comprovem a execução do serviço. Atender todos os pacientes relacionados em plano com todos os documentos.

Indicador de Resultado: Número de competências enviadas/número de competências utilizadas para o cumprimento deste Plano de Trabalho x 100.

DO VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO

O valor deste Plano de Trabalho é de **R\$ 36.651,00** (Trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais) para a realização de 38 cirurgias de cataratas.

DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos deverão ser aplicados 100% única e exclusivamente na realização de cirurgias de catarata conforme tabela abaixo:

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695



PLANO DE APLICAÇÃO EIXO A

<u>EIXO</u>	<u>TIPO DE OBJETO</u>	<u>PROPONENTE</u>	<u>%</u>	<u>CONCEDENTE</u>	<u>%</u>
A	Execução de cirurgias de catarata	R\$ -	0%	R\$36.651,00	100%
Total				R\$36.651,00	100%

FONTE DE RECURSO EIXO A

Os serviços serão custeados conforme discriminação abaixo:

DISTRIBUIÇÃO POR FONTE DE RECURSO EIXO A

<u>EIXO</u>	<u>TIPO DE OBJETO</u>	<u>RECURSO ESTADUAL</u>	<u>RECURSO MUNICIPAL</u>	<u>RECURSO INSTITUIÇÃO</u>
A	Execução dos Serviços de Catarata	R\$36.651,00	R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$36.651,00	R\$ -	R\$ -

DO VALOR DO PROCEDIMENTO

O valor do procedimento será composto através do valor do procedimento Tabela SUS Paulista, totalizando o valor unitário de R\$ 964,50.

<u>PROCEDIMENTO</u>	<u>QTD</u>	<u>TABELA PAULISTA</u>	<u>SUS</u>	<u>TOTAL</u>
Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular – 04.05.05.037-2	38	R\$964,50		R\$36.651,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A valor a ser repassado deverá ser realizado até **05 (cinco) úteis** após assinatura deste aditivo de convênio.

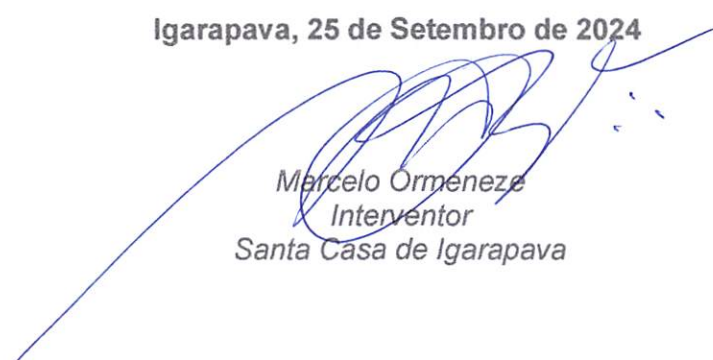
DA VIGENCIA:

A vigência deste plano de trabalho será de **01/10/2024 a 31/10/2024**.

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

Igarapava, 25 de Setembro de 2024



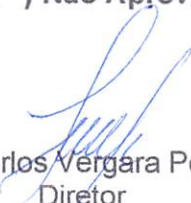
Marcelo Ormenez
Interventor
Santa Casa de Igarapava

Do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava

Parecer:

☒ **Aprovado**

☐ **Não Aprovado**



Luiz Carlos Vergara Pereira
Diretor

Departamento Municipal de Saúde de Igarapava

Data: 25 / 09 / 2024



Anexo I

PLANO DE APLICAÇÃO MUTIRÃO DE CATARATAS			
Categoria de Despesas	até 31/10/2024	TOTAL	%
EQUIPE MÉDICA PJ	R\$ 36.651,00	R\$ 36.651,00	100%
EQUIPE MÉDICA PF	R\$ -		
RECURSOS HUMANOS	R\$ -		
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -		
SERVIÇO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS)	R\$ -		
SERVIÇO HOSPITALAR (MATERIAIS)	R\$ -		
ENERGIA	R\$ -		
GÊNEROS ALIMENTICIO	R\$ -		
AGUA E ESGOTO	R\$ -		
SERVIÇOS TERCEIROS PF	R\$ -		
SERVIÇOS TERCEIROS PJ	R\$ -		
VALOR TOTAL	R\$ 36.651,00	R\$ 36.651,00	100%

ANEXO II

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
FONTE DE RECURSO	05 (cinco) dias uteis após a assinatura do aditivo do Convênio
RECURSO ESTADUAL	R\$ 36.651,00